

Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de junho de 2025.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

PORTARIA Nº 2082/2025

A secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, resolve:

Art. 1º Nomear, Nikolas Sousa da Costa, matrícula nº 115287, com validade a partir de 13/06/2025, no cargo em comissão, símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/06/2025.

Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de junho de 2025.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

PORTARIA Nº 2083/2025

A secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, resolve:

Art. 1º Nomear, Clara Dantas Aranha de Oliveira, matrícula nº 115286, com validade a partir de 13/06/2025, no cargo em comissão, símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/06/2025.

Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de junho de 2025.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

PORTARIA Nº 2085/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Maximiano Oliveira Barreto Filho

A secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Maximiano Oliveira Barreto Filho, matrícula nº 110446, com validade a partir de 31.05.2025, do cargo em comissão, símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Art. 2º Nomear o servidor Maximiano Oliveira Barreto Filho, matrícula nº 110446, com validade a partir de 01.06.2025, no cargo em comissão, símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de junho de 2025.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

PORTARIA Nº 2086/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Vanessa Ferreira Mourão

A secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Vanessa Ferreira Mourão, matrícula nº 114345, com validade a partir de 31.05.2025, do cargo em comissão, símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Art. 2º Nomear a servidora Vanessa Ferreira Mourão, matrícula nº 114345, com validade a partir de 01.06.2025, no cargo em comissão, símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de junho de 2025.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CODEMAR

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018025/2023

Em conformidade com o parecer do controle interno da Codemar, homologo o procedimento licitatório aberto eletrônico nº 09/2024, com fulcro no art. 52, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto o processo de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes para atender aos interesses da Codemar, adjudicando o objeto em favor da empresa Eng Lagos Empreendimento e Soluções Ltda., CNPJ nº 47.146.661/0001-93, no valor de R\$ 512.938,20 (quinhentos e doze mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Em 12 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024 - 2563/2023

Espécie: termo de apostilamento, firmado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A – Codemar, em favor da empresa Construtora Affonseca Internacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.895.544/0001-20.

Objeto: o objeto do presente termo de apostilamento consiste no reequilíbrio econômico-financeiro do contrato no valor de R\$ 4.018.722,83 (quatro milhões e dezoito mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), conforme justificativas acostadas nos autos do processo administrativo.

Valor: o valor global do contrato passará de R\$ 27.401.275,32 (vinte e sete milhões quatrocentos e um mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para R\$ 31.419.998,15 (trinta e um milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Fundamento legal: artigo 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codemar.

Ratificação: permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Maricá, 16 de junho de 2025.
Codemar
Angelo Dutra

AUTORIZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110717/2025

Autorizo a despesa e ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 30, inciso II, alínea “c”, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para contratação de consultoria aeronáutica em favor da empresa 3Aero Engenharia Consultoria e Treinamento Ltda – CNPJ nº 41.897.297/0001-17, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Maricá, 13 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2024 – PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15000/2023

Em conformidade com o parecer da auditoria da Codemar, homologo o procedimento licitatório aberto presencial, com fulcro no art. 52, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer, instalar e homologar equipamentos para a Estação Meteorológica de Superfície Classe 3 (EMS-3) para o Aeroporto de Maricá – SBMI.

Adjudico o objeto em favor da empresa AMD Estações de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo Ltda, CNPJ nº 23.962.719/0001-09, no valor de R\$ 565.224,08 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Maricá, 16 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 424 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Codemar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 32/2024, cujo objeto é a contratação de software na modalidade licença de uso do aplicativo “Elaprotegida”.

Resolve:

Art. 1º Substituir o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

Comissão	Nome Completo	Matrícula
Gestor do contrato	Camile Fonseca do Espírito Santo	522
Fiscal técnico	Fabício Tadeu Dias	671
Fiscal administrativo	Livia Muzi Almeida	775
Suplente	Júlia Marques de Moraes Dias	518

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 11 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração